



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N. 1.699/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o feriado nacional do Dia dos Finados e a sexta-feira que o segue,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado "Ponto Facultativo" aos servidores públicos municipais, desobrigando a todos de comparecerem às repartições públicas para o trabalho no dia 03/11/2017, sexta-feira.

**Parágrafo único.** Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 10 de outubro de 2017.

  
**EDMAR XAVIER MACIEL**

Prefeito Municipal